



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV

Edição nº 209

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 09, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a entrada de público externo na Câmara Municipal de Nova Odessa.

Art. 2º. Fica suspensa nas dependências da Câmara Municipal de Nova Odessa a realização das seguintes atividades:

I – debates e programas.

Art. 3º. Durante a vigência do Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020, as sessões ordinárias serão realizadas presencialmente, serão transmitidas pela rede mundial de computadores, para fins de publicidade e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 14:00 horas.

Art. 4º. Durante as sessões ordinárias permanecerão no recinto do Plenário apenas os nove vereadores, funcionários da Secretaria e representantes dos órgãos de imprensa.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Atos n. 05/2021, 07/2021 e 08/2021.

Nova Odessa, 14 de junho de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSEIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário



JORNALISTA RESPONSÁVEL
SOLANGE STROZZI COEV
MTB: 37.467